

MEMÓRIA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ – COMUGESAN

Santo André, 13 de setembro de 2022.

PARTICIPANTES

Poder Público:

- Eriane Justo Luiz Savóia – secretária executiva e representante titular do Departamento de Gestão Ambiental (SEMASA);
- Nathalia Oliveira Padovanni – representante suplente do Departamento de Gestão Ambiental (SEMASA);
- Lilian Chinez Moreno – representante suplente da Coordenadoria de Assuntos Jurídicos (SEMASA);
- Eudes Farina Grandolpho – representante suplente do Departamento de Resíduos Sólidos (SEMASA);
- Silvia Regina Ziantonio Morisco – representante titular da Secretaria de Educação (PSA);
- Rosimeire Cândida B. Clemente – representante titular da Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos (PSA);
- Paulo Henrique Borges de Oliveira – representante titular da Secretaria de Meio Ambiente (PSA);

Sociedade Civil:

- Eduardo Gobatti – representante titular da Associação Comercial e Industrial de Santo André (ACISA);
- Valeria Clednev – representante titular do Conselho de Repres. de Paranaapiacaba e Parque Andreense;
- Josenilda Maria da Silva – representante titular do Movimento de Defesa dos Direitos dos Moradores em Núcleos Habitacionais de Santo André (MDDF);

- Raquel Fernandez Varela – representante suplente do Movimento em Defesa do Grande ABC (MDV);
- Helton Alves da Costa – representante titular do Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo (SEESP);
- Elena Maria Rezende – vice-presidente e representante titular da PROLEG – Promotoras Legais Populares de Santo André;
- Débora Cristina Santos Diogo – representante suplente da PROLEG – Promotoras Legais Populares de Santo André;

Convidados:

- Davi Augusto Vieira – Secretaria Executiva do COMUGESAN;
- Raphael Alberto Martins Pedro – Gerência de Controle Ambiental do SEMASA;
- Alexandre de Oliveira – Encarregatura de Controle Urbano do SEMASA.

PAUTA

- Informes da Plenária;
- Informes da Secretaria Executiva;
- Assuntos:
 - ✓ Fiscalização ambiental nas áreas de mananciais de Santo André;
 - ✓ Formação de Comissão Eleitoral para o biênio 2023-2024.

ABERTURA

- Elena Maria Rezende (PROLEG) deu as boas-vindas aos conselheiros e convidados presentes. Informou que presidirá a reunião, pois o Sr. Gilvan Ferreira de Souza Júnior (SUP/SEMASA) não poderá comparecer ao evento.

INFORMES DA PLENÁRIA

- Elena Maria Rezende (PROLEG) perguntou se alguém da plenária gostaria de dar algum informe.
- Valeria Clednev (Conselho Municipal de Repres. de Paranapiacaba e Parque Andreense) informou que compareceu, na presente data, à

Câmara Municipal de Santo André para acompanhar a formação de uma Comissão que reunirá esforços para auxiliar a comunidade de moradores do Parque Andreense quanto aos serviços de manutenção pública de vias, árvores e energia elétrica.

INFORMES DA SECRETARIA EXECUTIVA

- Eriane Justo Luiz Savoia (DGA/SEMASA) perguntou se a plenária aprova os relatórios de reincidências e licenças ambientais referentes aos meses de junho, julho e agosto de 2022.
- Os documentos foram aprovados unanimemente.
- Informou que, a partir desta reunião, para o bom andamento das discussões, a fala de conselheiros e convidados ficará restrita a 5 (cinco) minutos. O Encarregado de Atividades do Comugesan Davi Augusto Vieira ficará responsável por controlar o tempo de todas as manifestações. Perguntou se a plenária concorda com a resolução.
- A decisão foi aceita unanimemente.
- Comentou que a ENEL e a Secretaria do Meio Ambiente já confirmaram presença na vistoria técnica na Vila de Paranapiacaba – encaminhada pelo COMUGESAN na Reunião Ordinária de 24/05/2022. Acrescentou que a SABESP vai confirmar em breve a participação, entre 26 e 30/09/2022, e que o COMUGESAN será convocado a integrar o grupo assim que a agenda for definida.
- Quanto ao Projeto “Água, Câmera, Ação” no Parque Andreense, informou que, por falta de quórum (apenas 6 inscrições), as atividades foram canceladas. Comentou que as aulas ocorreriam de 18/08/2022 a 27/10/2022.
- Elena Maria Rezende (PROLEG) perguntou como estão os preparativos para a Reunião de Trabalho entre o Conselho Municipal de Saúde, COMUGESAN e C MPU, a respeito dos impactos da poluição atmosférica atribuída ao Polo Petroquímico de Capuava.
- Eriane Justo Luiz Savóia (DGA/SEMASA) informou que a Secretaria Executiva está aguardando somente o de acordo do C MPU, pois a Saúde já confirmou presença. Esclareceu que o evento ocorrerá no dia 13/10/2022 (quinta-feira), das 18h00 às 21h00, no Auditório Heleny Guariba.

- Débora Cristina Santos Diogo (PROLEG) sugeriu que o COMUGESAN convide para a referida reunião representantes do WRI – World Resources Institute, por se tratar de uma entidade que coordena estudos relacionados à qualidade do ar.
- Raquel Fernandez Varela (MDV) perguntou se o evento será classificado como audiência pública ou reunião entre conselhos municipais.
- Eriane Justo Luiz Savóia (DGA/SEMASA) confirmou que será uma reunião entre três conselhos municipais: Conselho Municipal de Política Urbana, Conselho Municipal de Saúde e COMUGESAN, cuja abordagem será focada nos impactos da poluição petroquímica à saúde da população residente no entorno das instalações do Polo.
- Elena Maria Rezende (PROLEG) ressaltou que deverá haver um esclarecimento a respeito do Decreto Municipal nº 17.978/2022, que institui o Comitê Gestor de Governança e delimita o Polo Petroquímico do Grande ABC.
- Eriane Justo Luiz Savóia (DGA/SEMASA) informou que o Secretário Adjunto de Desenvolvimento e Geração de Emprego Fernando Santos Soares colocou-se à disposição do COMUGESAN para falar especificamente do Decreto.
- Elena Maria Rezende (PROLEG) perguntou como está o andamento da compensação ambiental da Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista – ISA CTEEP referente ao projeto de implantação da linha de transmissão 345 kV Alto da Serra – Sul.
- Nathalia Oliveira Padovanni (DGA/SEMASA) respondeu que, em termos de valor orçamentário, não consegue informar à plenária, visto que a prestação de contas é feita à CETESB. Acrescentou que o cronograma de ações compensatórias ainda não foi elaborado, e que foi aprovada pelo órgão licenciador a proposta de reflorestamento, em vez da conversão monetária em projeto de regularização fundiária para a área do entorno do Parque do Pedroso, sugerida pelo SEMASA. Esclareceu que todos os detalhes e aspectos técnicos do Plano de Trabalho de Compensação serão submetidos à avaliação do COMUGESAN assim que estiverem disponíveis.

- Eriane Justo Luiz Savóia (DGA/SEMASA) lembrou que, recentemente, foi feito o encaminhamento por e-mail aos conselheiros de alguns ofícios da CETESB e do SEMASA relacionados a denúncias contra a BRASKEM. Reforçou que atualizará o COMUGESAN sobre todas as apurações referentes ao Polo Petroquímico de Capuava.
- Elena Maria Rezende (PROLEG) sugeriu, como encaminhamento, que o Químico João Carlos Mucciato da Agência Ambiental do ABC I da CETESB seja convidado a prestar esclarecimentos ao COMUGESAN acerca dos canais de atendimento para registro e protocolo de denúncias e reclamações. Perguntou se a plenária concorda com a proposição.
- A plenária aprovou-a unanimemente.

APROVAÇÃO DAS MEMÓRIAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 24/05/2022 E 21/06/2022, DA ATIVIDADE DE FORMAÇÃO DE 19/07/2022 E DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 04/08/2022

- Elena Maria Rezende (PROLEG) perguntou se a plenária gostaria de registrar alguma consideração acerca das referidas memórias.
- A plenária aprovou os documentos unanimemente.

APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS DO GRUPO DE TRABALHO INFRAÇÕES E PROCESSOS AMBIENTAIS – REUNIÕES REALIZADAS EM 23/06/2022, 28/07/2022 E 23/08/2022

- Elena Maria Rezende (PROLEG) perguntou se a plenária gostaria de registrar alguma consideração acerca dos referidos relatórios.
- A plenária aprovou os pareceres unanimemente.

FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL NAS ÁREAS DE MANANCIAIS DE SANTO ANDRÉ

- Paulo Henrique Borges de Oliveira (SMA/PSA) iniciou a apresentação informando que atua como Gerente de Planejamento, Licenciamento e Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente na região do Parque Andreense e Paranapiacaba.



COMUGESAN
Conselho Municipal de Gestão e
Saneamento Ambiental de Santo André



**Prefeitura de
Santo André**

www.santoandre.sp.gov.br

Gerência de Planejamento, Licenciamento e Controle Ambiental

13 de setembro de 2022



Estrutura administrativa

Secretaria de Meio Ambiente

**Departamento de Gestão de Paranapiacaba
e Parque Andreense**

**Gerência de Planejamento, Licenciamento e
Controle Ambiental**

Secretaria Executiva
Avenida José Caballero, 143- Centro- Santo André- CEP 09040-210
Fone (11) 4433-9059

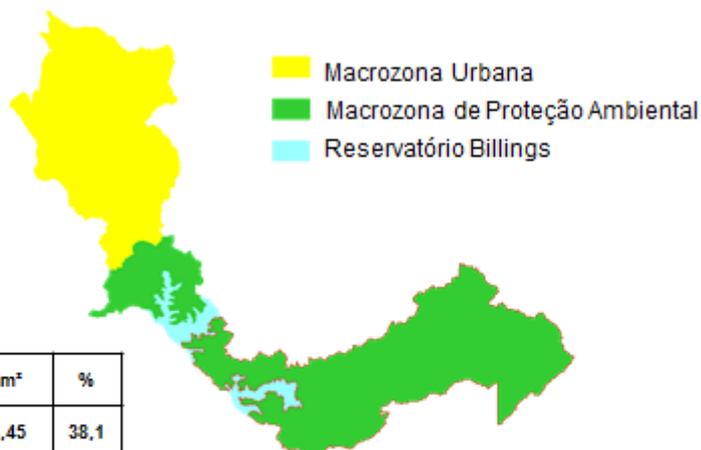
Funcionários da GPLCA

- 1 gerente;
- 1 encarregada;
- 3 agentes ambientais;
- 2 motoristas;
- 1 fiscal de obras particulares;
- 1 auxiliar administrativo;
- 1 engenheiro sanitaria;
- 1 engenheiro agrônomo;
- 2 geógrafos
- 2 ajudantes gerais.

Imagem de satélite do município de Santo André



Macrozoneamento do Município de Santo André



MACROZONA	Km ²	%
Urbana	66,45	38,1
Proteção Ambiental	107,93	61,9
Total	174,38	100,0

População de Santo André (projeção 2020)

MACROZONA	Área total		População	
	(km ²)	(%)	total	(%)
Urbana	66,45	38,10	693.448	95,80
Proteção Ambiental	107,93	61,90	30.441	4,20
Total	174,38	100,00	723.889	100,00

Fonte: SIGA.
Elaboração: Deplo. de Desenvolvimento e Projetos Urbanos.
Unidade de Planejamento e Assuntos Estratégicos - Prefeitura de Santo André.

EA

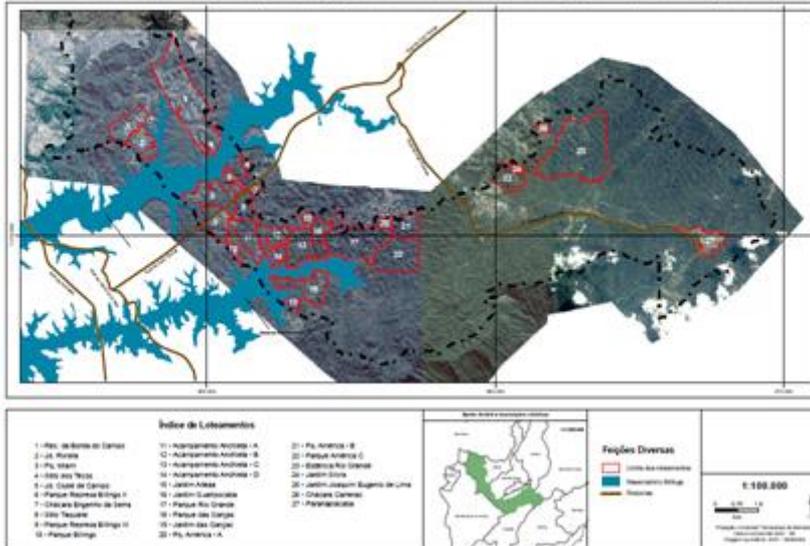
População de Santo André (projeção 2020)

Região		Área total		População	
		km ²	%	Total	%
Macrozona Urbana		66,45	38,10	693.448	95,80
Macrozona de Proteção Ambiental	APRM - Pq. Miami, Jd. Riviera, RBC	107,93	61,90	24.042	3,32
	APRM - Paranapiacaba e Pq. Andreense			6.399	0,88
	Total	174,38	100,00	28.358	4,20

Fonte: SIGA.
Elaboração: Depto. de Desenvolvimento e Projetos Urbanos.
Unidade de Planejamento e Assuntos Estratégicos - Prefeitura de Santo André.

Loteamentos

Loteamentos localizados em Área de Proteção e Recuperação de Mananciais do Reservatório Billings (APRM-B) - no município de Santo André



- Raquel Fernandez Varela (MDV) perguntou se o Jardim Riviera é um loteamento.

- Raphael Alberto Martins Pedro (Convidado) comentou que atualmente o bairro não possui regularização fundiária. Acrescentou que estão ocorrendo conversas da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária com o Governo do Estado para regularizar as moradias por meio do Programa “Cidade Legal”.
- Elena Maria Rezende (PROLEG) informou que os bairros Jardim Riviera e o Parque Miami foram criados por força de um decreto municipal no qual o Riviera não obteve aprovação enquanto loteamento – o que, na prática, impossibilita o registro formal em cartório das transações de compra e venda na região.

Setores

A	B	C
<ul style="list-style-type: none"> •Jardim Clube de Campo •Chácara Engenho da Serra •Parque Represa Billings II e III •Sítio Taquaral •Jardim Alteza •Jardim Guaripocaba •Acampamento Anchieta •Sítio dos Tecos 	<ul style="list-style-type: none"> •Estância Rio Grande •Jardim Silvia •Chácaras Carreiras* •Campo Grande* •Jardim Joaquim Eugênio de Lima •Elo Perdido* •Jardim das Garças •Parque das Garças •Gasoduto/Gasan II* •Parque Rio Grande* •Parque América* 	<ul style="list-style-type: none"> •Rabique •Paranapiacaba Parte Baixa •Paranapiacaba Parte Alta

- Paulo Henrique Borges de Oliveira (SMA/PSA) esclareceu que os bairros demarcados em vermelho são considerados áreas de risco, com alta incidência de furtos de veículos e assaltos. Acrescentou que, para adentrar esses locais, é requerido o acompanhamento da Guarda Civil Metropolitana.

Por que precisamos fiscalizar?

- é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;
- preservar as florestas, a fauna e a flora;
- impedir a evasão, a destruição e a descaracterização de obras de arte e de outros bens de valor histórico, artístico ou cultural;

Constituição Federal de 1988 – artigo 23.

Fiscalização Ambiental

Pautada na Política Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental, implantada em 1998, através da Lei 7733/98, bem como nas legislações Federais e Estaduais vigentes.

Lei Municipal 7733/1998 – Política Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental

Art. 78 - A fiscalização do cumprimento do disposto nesta lei e nos regulamentos e normas dela decorrentes será exercida pelo SEMASA, através de seus agentes credenciados ou conveniados.

Decreto Municipal 14300/1999

Art. 1º - A fiscalização ambiental será exercida pelo Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, por meio de seus agentes credenciados ou conveniados.

§ 1º - Para efeito do disposto no caput deste artigo consideram-se agentes credenciados do Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, os funcionários da Autarquia responsáveis pela fiscalização ambiental conforme portarias a serem publicadas pela Superintendência.

Fiscalização Ambiental

Pioneiro na gestão ambiental, o município de Santo André, tem, desde 2001, atuado de forma contínua e eficaz no controle do uso e ocupação do solo na Área de Proteção e Recuperação de Mananciais

Fiscalização Ambiental

A fiscalização ambiental é um instrumento de controle preventivo e ocorre de forma sistemática, em todo o território administrado pelo Departamento de Gestão de Paranapiacaba e Parque Andreense, seguindo um cronograma de vistorias pré-estabelecidas.

- Elena Maria Rezende (PROLEG) perguntou qual é o efetivo atual que realiza os trabalhos de fiscalização no Parque Andreense e Paranapiacaba.
- Paulo Henrique Borges de Oliveira (SMA/PSA) respondeu que há 5 (cinco) pessoas credenciadas e aptas para fiscalizar, salientando que somente 3 (três) são agentes ambientais.

Fiscalizações realizadas

Os agentes ambientais, no exercício da ação fiscalizadora, efetuam levantamentos e avaliações; constatarem e informam sobre a ocorrência de infrações; lavram a Advertência Ambiental circunstanciada, comunicando a infração cometida e as penalidades a que o infrator está sujeito; elaboram relatórios técnicos de inspeção; intimam, por escrito, os responsáveis pelas fontes de poluição à apresentarem documentos ou esclarecimentos em local e data previamente determinados; desenvolvem operações de controle aos ilícitos ambientais, encaminhando providências no sentido de sanar os problemas ambientais ocorridos.

Fiscalização de obras particulares

A fiscalização de obras particulares constitui, juntamente com a fiscalização ambiental, instrumento para o controle do uso e ocupação do solo na APRM.

Após a emissão do Alvará, o fiscal de obras particulares acompanha a execução dos projetos aprovados, fiscalizando o cumprimento das disposições do Código de Obras, podendo, no uso de suas atribuições, emitir notificação, embargo e multa ao proprietário e ao responsável técnico, quando constatada alguma irregularidade no projeto aprovado.

Fiscalização de atividades

Quando recebemos denúncias de atividades exercidas sem o alvará de funcionamento, solicitamos empréstimo do fiscal de atividades lotado no Paço Municipal, para notificar o interessado a encerrar a atividade ou regularizá-la, se for possível.

Procedimentos administrativos

Advertência Ambiental;
Auto de Infração Ambiental;
Auto de Embargo;
Notificação;
Termo de Ajustamento de Conduta – TAC;
Propositura de Ação Civil Pública;
Encaminhamentos ao Ministério Público;
Encaminhamentos à Delegacia de Crimes Ambientais
e a Polícia Militar Ambiental.

Procedimentos administrativos

Toda pessoa autuada tem o prazo legal de 30 dias (a partir da ciência) para apresentar recurso administrativo.

Em caso de INDEFERIMENTO do recurso apresentado, a pessoa autuada poderá apresentar o segundo recurso, que será analisado pelo COMUGESAN.

Procedimentos administrativos

Toda autuação gera um processo administrativo (tramitam em média 600 processos por mês pela GPLCA);

Análise dos recursos e encaminhamentos administrativos;

Pareceres técnicos e confecção de mapas;

Atendimento de pedidos feitos via SIA (Sistema Integrado de Atendimento);

Atendimento de demandas da Defesa Civil.

- Elena Maria Rezende (PROLEG) perguntou qual a média de atendimentos relacionados à Defesa Civil.
- Paulo Henrique Borges de Oliveira (SMA/PSA) respondeu que semanalmente são atendidas por volta de 5 (cinco) ocorrências.

Procedimentos administrativos

São realizados atendimentos técnicos:

As segundas-feiras para aprovação de obras e dúvidas técnicas;

As terças-feiras para o licenciamento ambiental;

As quartas-feiras para os casos de fiscalização ambiental.

Resgate de animais silvestres

É muito comum recebermos demandas para resgatar animais silvestres, que ficam acuados em propriedades ou que sofreram algum tipo de acidente.

Os animais resgatados são encaminhados ao Parque Ecológico do Tietê, que possui um Centro de Reabilitação de Animais Silvestres (CRAS).

*Atribuição do DPBEA – SMA.

Resgate de animais silvestres



Construção irregular em ARO



- Debora Cristina Santos Diogo (PROLEG) perguntou se ainda ocorre na região a fiscalização aérea.

- Paulo Henrique Borges de Oliveira (SMA/PSA) respondeu que, atualmente, somente o SEMASA realiza monitoramento aéreo com sobrevoo de helicóptero. Acrescentou que, para essa modalidade fiscalizatória, é feito o uso de drone.

Construção totalmente demolida





COMUGESAN
Conselho Municipal de Gestão e
Saneamento Ambiental de Santo André



Prefeitura de
Santo André
www.santandre.sp.gov.br

Construção irregular



Prefeitura de
Santo André
www.santandre.sp.gov.br

Demolições por ordem judicial



- Paulo Henrique Borges de Oliveira (SMA/PSA) comentou que a gerência precisa cumprir uma agenda quinzenal de demolições solicitadas judicialmente em até dois anos. Justificou o acúmulo de demanda

Secretaria Executiva
Avenida José Caballero, 143- Centro- Santo André- CEP 09040-210
Fone (11) 4433-9059

alegando que a análise dos processos ficou paralisada por muito tempo dentro da esfera jurídica (cerca de dois anos).

- Valeria Clednev (Conselho de Repres. de Moradores do Parque Andreense e Paranapiacaba) perguntou se construções erguidas antes de 1976 podem permanecer às margens da represa.
- Paulo Henrique Oliveira Borges (SMA/PSA) respondeu que as construções consolidadas junto à represa, anteriores à criação da Subprefeitura de Paranapiacaba e Parque Andreense, não são desfeitas – desde que comprovada pelo interessado a preexistência da construção em conformidade com as exigências da Lei Específica da Billings nº 13579/2009. Acrescentou, no entanto, que quaisquer intervenções novas na área construída serão objetos de autuação e/ou demolição.



Demolições por ordem judicial



Demolições por ordem judicial





COMUGESAN
Conselho Municipal de Gestão e
Saneamento Ambiental de Santo André



Prefeitura de
Santo André
www.santoandre.sp.gov.br

Supressão de vegetação



Prefeitura de
Santo André
www.santoandre.sp.gov.br

Desmonte irregular





COMUGESAN
Conselho Municipal de Gestão e
Saneamento Ambiental de Santo André



Prefeitura de
Santo André
www.santoandre.sp.gov.br

Desmonte irregular



Prefeitura de
Santo André
www.santoandre.sp.gov.br

Desmonte irregular



Dados da fiscalização ambiental

2018		2019	
Advertências Ambientais	43	Advertências Ambientais	19
Auto de infração Ambiental	80	Auto de infração Ambiental	13
Auto de Embargo	22	Auto de Embargo	1
Pedidos atendidos	322	Pedidos atendidos	134
Notificação	30	Notificação	14
Processos iniciados	91	Processos iniciados	30

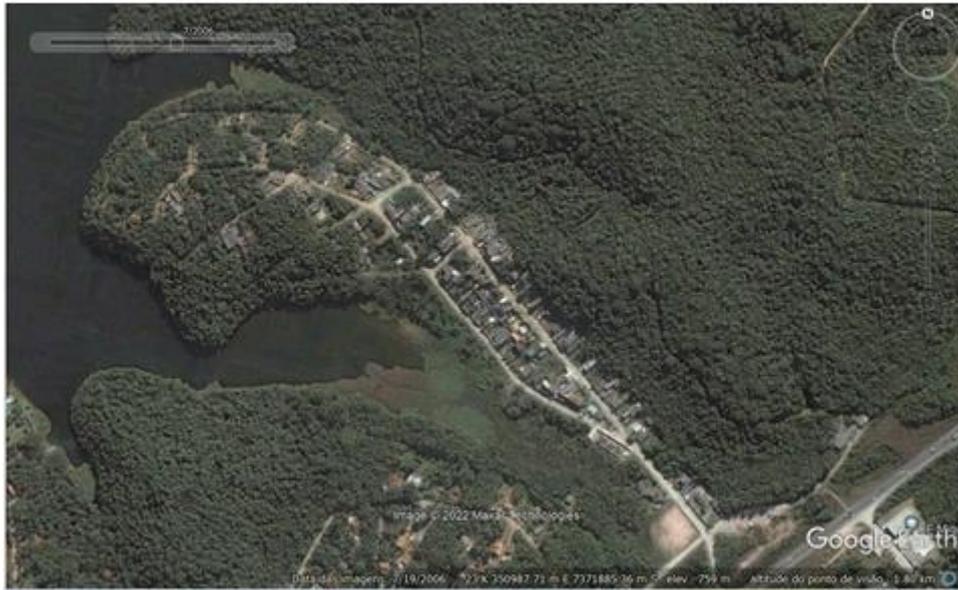
	2020	2021
Advertências Ambientais	04	05
Auto de infração Ambiental	29	36
Auto de Embargo	01	02
Notificações	05	14
Processos iniciados	10	64
Pedidos atendidos	68	60

Delimitação de Santo André – Google Earth

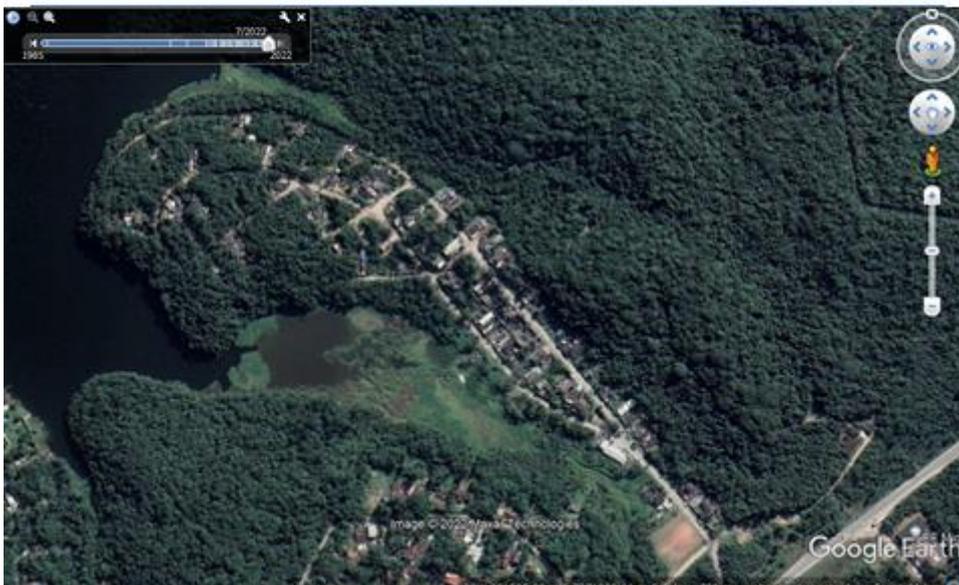


Google Earth 2020 (Maxar Technologies)

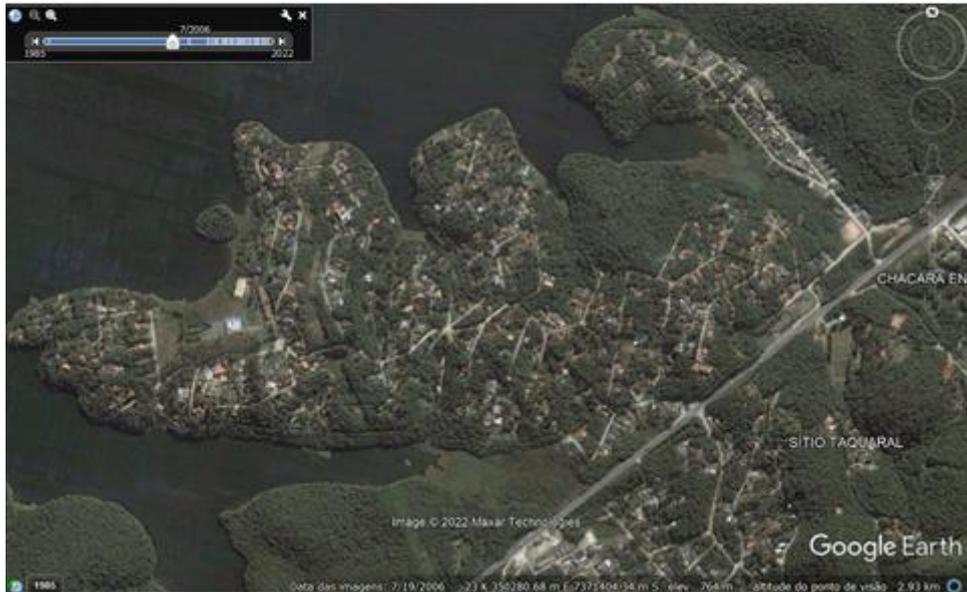
Pq. Represa Billings II – julho/2006



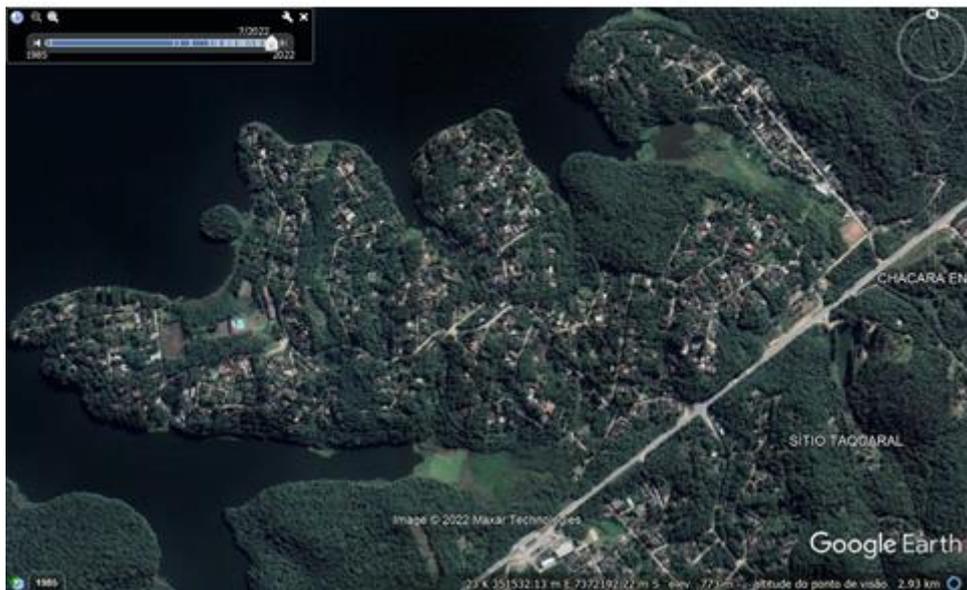
Pq. Represa Billings II – julho/2022



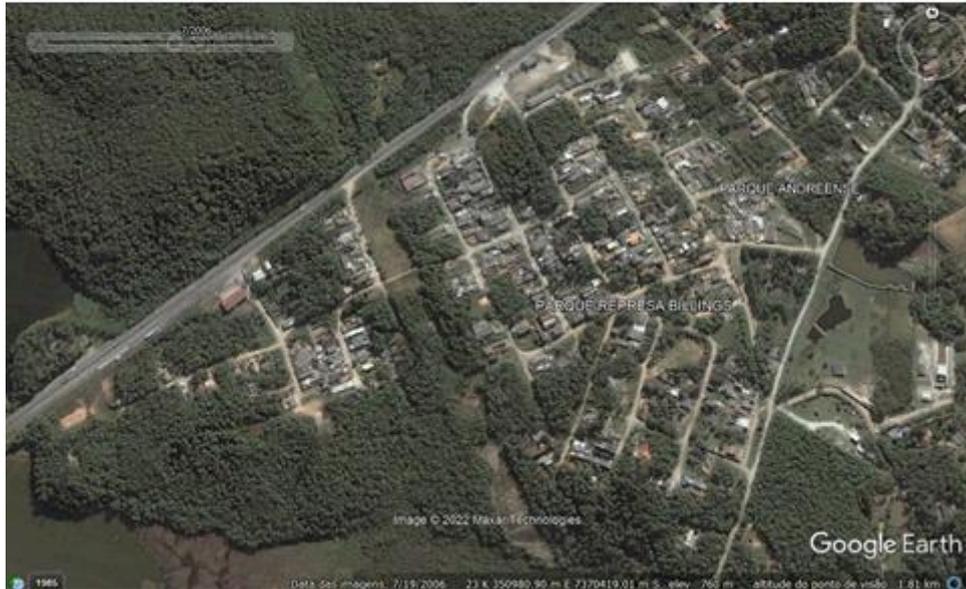
Jd. Clube de Campo Anchieta – julho/2006



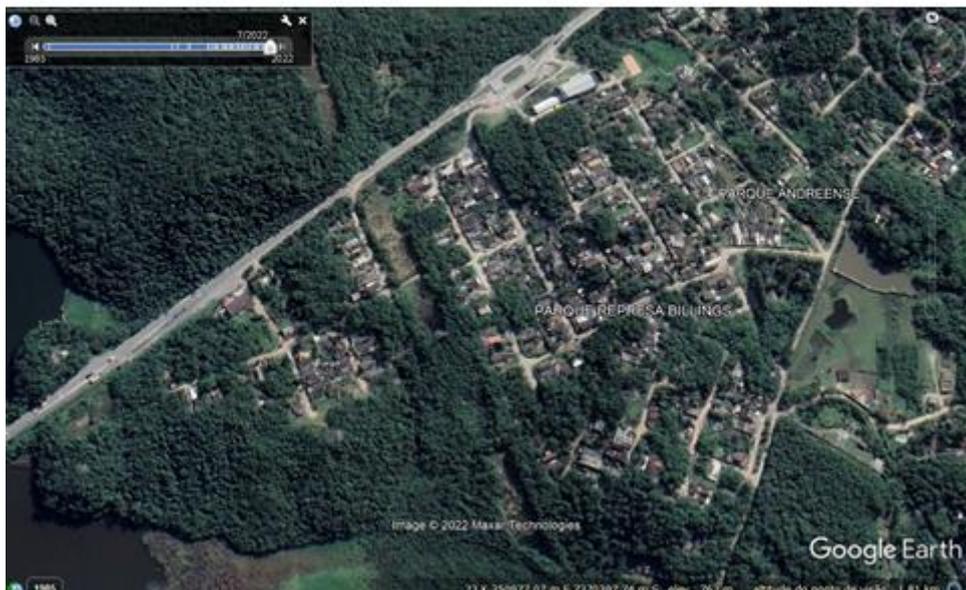
Jd. Clube de Campo Anchieta – julho/2022

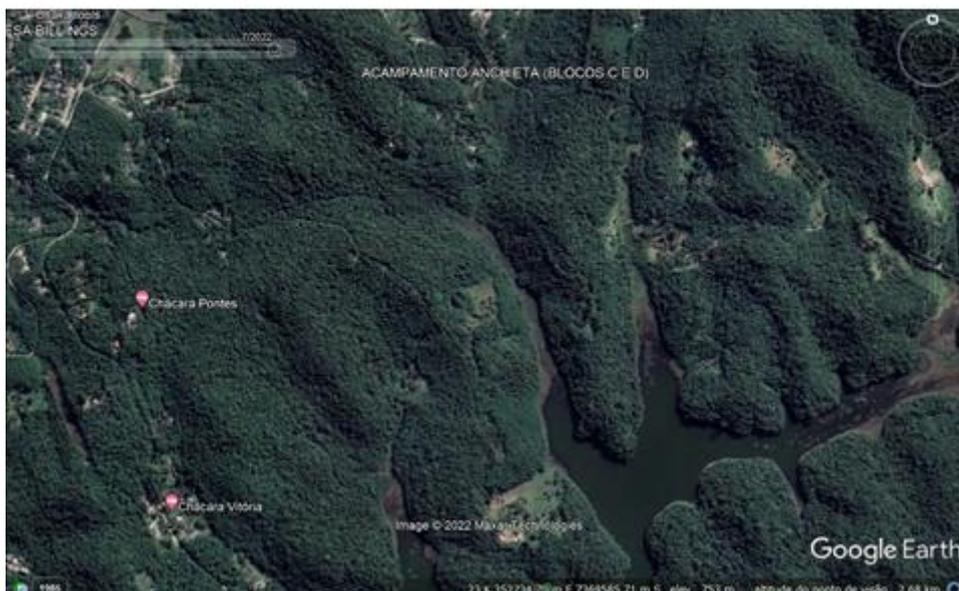
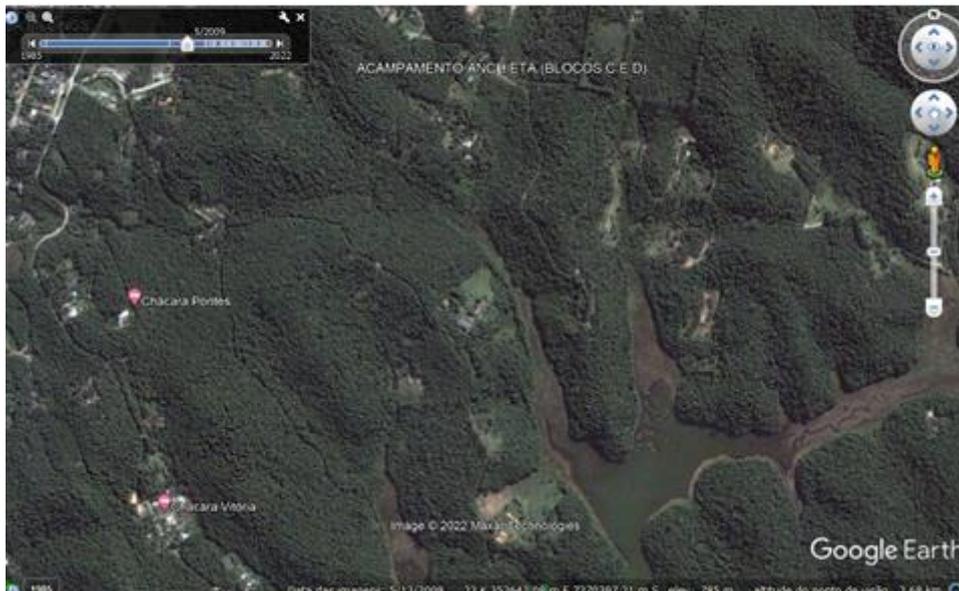


Pq. Represa Billings III – julho/2006



Pq. Represa Billings III – julho/2022





- Elena Maria Rezende (PROLEG), antes do encerramento da exposição, perguntou à plenária se alguém gostaria de registrar mais alguma dúvida ou questionamento.

- Helton Alves da Costa (SEESP) perguntou se é necessário um licenciamento ambiental específico para intervenções (colocação de telhados, por exemplo) em construções já regularizadas.
- Paulo Henrique Borges de Oliveira (SMA/PSA) explicou que nesse tipo de situação será emitido um Comunicado de Obras, após aprovação do projeto pelo engenheiro civil da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
- Elena Maria Rezende (PROLEG) perguntou quais tipos de recursos estão faltando à Gerência de Planejamento, Licenciamento e Controle Ambiental.
- Paulo Henrique Borges de Oliveira (SMA/PSA) pontuou que atualmente a necessidade maior é de mais agentes ambientais na equipe e de mais veículos. Acrescentou que a equipe técnica é suficiente para o andamento dos trabalhos.
- Debora Cristina dos Santos Diogo (PROLEG) perguntou se nas atividades de planejamento da Gerência existe algum eixo voltado ao estudo e implantação de energia solar fotovoltaica na região do Parque Andreense e Paranapiacaba, considerando os impactos ocasionados pelas torres de transmissão de energia elétrica.
- Elena Maria Rezende (PROLEG) comentou que um estudo de planejamento ambiental do Parque Represa Billings II e III visando à adequação dos lotes destes bairros, de modo a harmonizar interesses ambientais e comunitários, foi rejeitado pelo Departamento de Regularização Fundiária. Recomendou que a Secretaria de Meio Ambiente divulgue a documentação referente ao projeto citado e às ações que foram efetivamente adotadas.
- Helton Alves da Costa (SEESP) sugeriu que o Secretário de Habitação seja convocado a prestar mais esclarecimentos à plenária do COMUGESAN, uma vez que o conselheiro Paulo Henrique Borges de Oliveira afirmou desconhecer a reprovação do projeto proposto.

Obrigado!

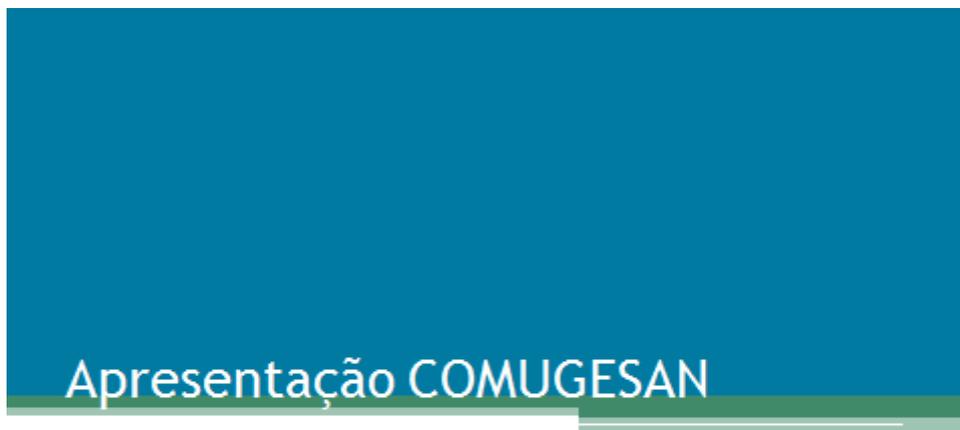
Gerência de Planejamento, Licenciamento e Controle
Ambiental.

Paulo Henrique

pholiveira@santoandre.sp.gov.br

4439-5000

- Convidou o Gerente de Controle Ambiental do SEMASA Raphael Alberto Martins Pedro para a segunda exposição.



GERÊNCIA DE CONTROLE AMBIENTAL

13/09/2022

Estrutura Administrativa

- Departamento de Gestão Ambiental
 - Gerência de Controle Ambiental
 - Encarregatura de Mananciais
 - Encarregatura de Controle Urbano

Funcionários



Por que fiscalizar?

- A importância da Proteção dos Recursos Naturais:
 - Garantir o abastecimento de água à população da Região Metropolitana;
 - Preservação da Biodiversidade (Fauna e Flora);
 - Impedir a erosão do solo (deslizamentos);
 - Diminuir o processo de assoreamento de corpos d'água;
 - Reduzir a velocidade de escoamento superficial da água durante as chuvas (inundações).
- Qualquer tipo de uso irregular está sujeito às penalidades da lei, como multa, embargo, demolição e interdição de atividades.

Legislação

- Lei Estadual 13579/2009 - Lei da Billings
- Lei Municipal 9924/2016 - Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo
- Lei Municipal 7733/1998 - Política Municipal de Meio Ambiente
- Lei Municipal 9789/2015 - Compensação Ambiental
- Decreto Municipal 14300/1999 - Procedimentos de Fiscalização
- Lei Federal 9605/1998 - Lei de Crimes Ambientais



Lei Específica da Billings 13.579/2009			LUOPS Santo André 9.924/2016		
ÁREA DE INTERVENÇÃO	ÍNDICES URBANÍSTICOS	COMPARTIMENTO AMBIENTAL	SETOR	PARÂMETROS URBANÍSTICOS	
		Rio Grande / Rio Pequeno			
AOD Subárea de Ocupação Urbana Controlada - SUC	Lote Mínimo (m ²)	250	De Ocupação 7 – Recreio da Borda do Campo	Lote Mínimo (m ²)	1.000
	Cota-parte mínima (m ²)	250		Cota-parte mínima (m ²)	1.000
	Coefficiente de Aproveitamento (CA)	1		Coefficiente de Aproveitamento (CA)	1
	Taxa de Permeabilidade (%)	20		Taxa de Permeabilidade (%)	40
	Índice de Área Vegetada (%)	10		Reserva de Área Vegetada (%)	30

DAP (cm)	Compensação Ambiental		Reparação Ambiental	
	Nativa	Exótica	Nativa	Exótica
5 a 20	25	15	30	20
21 a 30	30	20	35	25
31 a 45	40	25	45	30
46 a 60	50	30	55	35
Acima de 60	60	40	65	45

Tipos de Ocorrências

- Supressão de vegetação;
- Construção Irregular/Ausência de Regularização;
- Movimento de Terra;
- Descarte de irregular de resíduos;
- Esgoto a céu aberto



- Debora Cristina dos Santos Diogo (PROLEG) perguntou se foi possível notar um aumento de ocupações no setor 29 (Parque Miami, Jardim Riviera e Recreio da Borda do Campo) após a construção do traçado do Rodoanel.
- Raphael Alberto Martins Pedro (Convidado) informou que o adensamento aumenta diariamente em diversos pontos do setor, alegando que é difícil estabelecer uma correlação com a presença do Rodoanel.







**DESCARTE IRREGULAR DE
RESÍDUOS SÓLIDOS**



**LANÇAMENTO DE ESGOTO À CÉU
ABERTO**

Dados Quantitativos 2021

DOCUMENTO	URBANA	MANANCIAL	TOTAL
COMUNICADOS	418	657	1075
ADVERTÊNCIAS	246	218	464
AUTOS DE INFRAÇÃO	383	264	647

Equipamentos utilizados





Tipos de Vistoria





COMUGESAN
Conselho Municipal de Gestão e
Saneamento Ambiental de Santo André



Secretaria Executiva
Avenida José Caballero, 143- Centro- Santo André- CEP 09040-210
Fone (11) 4433-9059



Pós-vistoria

- Atualização dos processos existentes;
- Abertura de novos processos;
- Emissão de notificações;
- Emissão de penalidades cabíveis.

Registros de Ocorrências de Grande Porte



- Elena Maria Rezende (PROLEG) pontuou que a imagem demonstra que as ocupações no Recreio da Borda do Campo, na maioria das vezes, se dão de forma irregular dentro de lotes regulares.



Máquinas Apreendidas



Av. Mico Leão
Dourado





Av. Mico Leão
Dourado



Operação – Renascer





Demolição – Rua Renascer



Flagrante
Descarte de
Efluentes



- Raquel Fernandez Varela (MDV) perguntou quais são os canais de atendimento para o registro de denúncias à fiscalização do SEMASA.

- Raphael Alberto Martins Pedro (Convidado) respondeu que as reclamações são acolhidas pelo site do SEMASA, aplicativo COLAB, redes sociais (Facebook e Instagram). Acrescentou que a equipe mantém o sigilo do denunciante.
- Elena Maria Rezende (PROLEG) ressaltou a importância de contatar diretamente o Departamento de Gestão Ambiental do SEMASA a fim de garantir que as ocorrências sejam registradas em flagrante.

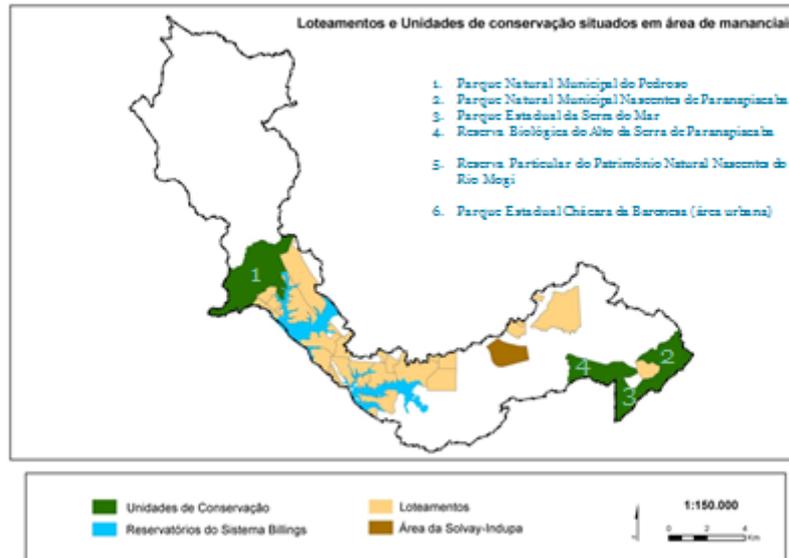




- Raphael Alberto Martins Pedro (Convidado) informou que a fiscalização do SEMASA atua no combate à poluição sonora, autuando principalmente estabelecimentos comerciais produtores de ruído acima dos parâmetros legalmente definidos.
- Elena Maria Rezende (PROLEG) salientou que a Prefeitura de Santo André tem a obrigação de verificar se os estabelecimentos possuem alvará de funcionamento.



Unidades de Conservação da Natureza



Parque Natural Municipal do Pedroso



Parque Natural Municipal do Pedroso

- Criado em 1979
- Área: 8.400.000m² (840 ha)
 - Um dos maiores Parques públicos municipais da Região Metropolitana
 - Maior do que todos os demais Parques municipais de Santo André (12 Parques = 547,95 ha)
- Faz limites com
 - Área urbana de Santo André;
 - São Bernardo do Campo;
 - Mauá



Conselho Gestor

- Paritário e presidido pelo Semasa
 - Representantes do poder público (gestão do Parque do Pedroso);
 - Sociedade civil
- Responsável por fomentar discussões e políticas públicas para a Unidade de Conservação, respeitando as legislações vigentes e o Plano de Manejo do local.



- Raphael Alberto Martins Pedro (Convidado) comentou que há alguns núcleos de ocupações irregulares dentro da área pertencente ao Parque Natural Municipal do Pedroso (Eucaliptos, Renascer, Pintassilva etc.).

- Elena Maria Rezende (PROLEG) perguntou se a Gerência de Controle Ambiental possui dados específicos sobre a fiscalização dentro das ocupações inseridas no Parque Natural Municipal do Pedroso.
- Raphael Alberto Martins Pedro (Convidado) argumentou que não há informações dessa natureza, pois acredita que adentrar as ocupações com as equipes de fiscalização não seria uma ação capaz de conter o adensamento. Acrescentou que seria necessário envolver outros órgãos de autoridade pública, considerando a gravidade do problema.
- Elena Maria Rezende (PROLEG) comentou que a falta de atuação regular da fiscalização ambiental em áreas ocupadas irregularmente permite, indiretamente, que o adensamento cresça de forma desgovernada. Frisou a importância de se colocar em prática políticas públicas voltadas ao planejamento urbano-ambiental e reassentamento dos territórios invadidos.

Eventos



22/03/2022
Dia Mundial
da Água



semasa 



Eventos



Eventos





Eventos



semasa 

Eventos



semasa 

Raphael Alberto Martins Pedro
Gerente de Controle Ambiental

Contatos:
raphaelp@semasa.sp.gov.br
4433-9054

Departamento de Gestão Ambiental



JUSTIFICATIVA DE FALTAS

- Justificaram ausência nesta reunião: Superintendência do SEMASA, Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária da PSA, Departamento de Proteção e Defesa Civil da PSA, Departamento de Manutenção e Obras da PSA, Departamento Administrativo e Financeiro do SEMASA, Gerência de Controle Ambiental do SEMASA, Gerência de Planejamento e Licenciamento Ambiental do SEMASA, Secretaria de Saúde da PSA, Clube da Família do Parque Andreense, Ordem dos Advogados do Brasil – 38ª Subseção, FMABC, UFABC, Sindicato dos Químicos do ABC e SINDSERV.

ENCERRAMENTO

- Elena Maria Rezende (PROLEG) agradeceu a presença de todos e todas e encerrou a reunião.



Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a atividade de formação, cuja Memória assim redigida e devidamente aprovada, deverá ser oportunamente assinada por:

Elena Maria Rezende
Vice-Presidente do Comugesan

Eriane Justo Luiz Savóia
Secretária Executiva do Comugesan